Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/X9WKW-4GBS8-2B6TN-BL2H3.

CNM 123810.2.0019524-27

2.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA	FOLHA
19.524	01

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um apartamento sob n.º **122** , do tipo **único** , do bloco n.º **0035**, no **12.º** pavimento do Edifício Residencial **das Acácias** , situado na **Rua Rio Paranapanema , nº 261** -*-*-*-*-*-*-*-, no Jardim Piratininga, nesta cidade de Osasco/São Paulo, com uma área útil de **60,3035m2.** , cabendo-lhe a fração ideal de **0,208 333%** .

CONTRIBUINTE: **nº 23221.62.11.0592.35.046.**

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL MANOEL DA NÓBREGA, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CGC/MF. n.º 47 413.190/0001-32, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Santanésia n.º 528.

REGISTRO ANTERIOR: **Matrícula nº 15.616 deste Cartório.**

Escrevente Autorizado

R. 1 **de 28 de novembro de 1986.**
Nos termos do Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, firmado em **16.06.1985** , a proprietária transmitiu o imóvel supra, pelo valor de **Cr$ 33.758.491,00 à NEUSA DA SILVA, nascida em 08.03.1945, brasileira, solteira, maior, RG.nº 3. 525.052-SSP/SP., funcionária pública, inscrita no CPF/MF. nº 205.946.588-53, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, à Rua Lino Guedes nº 253, Saúde.**

Escrevente Autorizado

- segue no verso -

CNM 123810.2.0019524-27

MATRÍCULA 19.524 | FOLHA 01 VERSO

R. 2 de 28 de novembro de 1986.
Pelo mesmo Instrumento Particular retro referido, a (s) adquirente(s) deu em hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, o imóvel retro, em garantia da dívida de Cr$37.228.620,00 , equivalentes na data do título a 2.083,60360 ---- UPC's, a ser paga no prazo de 300 meses, em parcelas mensais e consecutivas , vencendo-se a primeira em 10.01.1985 , reajustáveis anualmente -, pelo Plano de Equivalência Salarial, com juros anuais a taxa nominal de 3,00 % e efetiva de 3,041 %. Demais condições, constam no título.

Escrevente Autorizado

Av. 3 de 28 de novembro de 1986.
Pelo Instrumento Particular já mencionado, a credora deu em caução ao BNH - BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, todos direitos creditórios oriundos da hipoteca registrada sob n.º 02 supra, no valor de Cr$ 37.228.620,00.

Milton Mencaroni Filho
Escrivão Substº

Francisco Firmino da Silva
Escrevente Autorizado

Emolumentos: 40 % sobre o Máximo Valor Referência = Cz$ 277,89

Escrivão: Cz$ 111,15 Estado: Cz$ 30,01 Apos.: Cz$ 22,23

Av.4 de 06 de março de 1.987.
Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda com - Subrogação de Dívida Hipotecária, firmado em 23.01.1987, foi cancelada a caução averbada sob nº 03 supra.

Escrevente Autorizado

Escrivão:Cz$ 7,00 Estado:Cz$ 1,89 Apos.:Cz$ 1,40

* * * * * * * * * * *

- segue nas fls.02 -

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/X9WKW-4GBS8-2B6TN-BL2H3.

CNM 123810.2.0019524-27

2.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 19.524 | FOLHA 02

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.5 de 06 de março de 1987.
Nos termos do mesmo Instrumento Particular, a proprietária NEUSA DA SILVA, já qualificada, transmitiu o imóvel retro pelo valor de Cz$ 219.333,45 a JOSÉ BALBINO DE SOUZA FILHO, nascido em 23.08.1950, brasileiro, motorista, portador do RG. nº 4.326 919-SSP/SP e do CIC. nº 190.020.768/00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA JOSÉ SIMÃO DE SOUZA, nascida em 02.04.1954, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 7.259.761-SSP/SP e do CIC. nº 007.520 318/99, ambos residentes na Rua Paula Rodrigues, nº 259-apto. 122, em Osasco/São Paulo.

Escrevente Autorizado
Escrivão:Cz$ 2.204,95 Estado:Cz$ 595,33 Apos.:Cz$ 440,99
==*=*=*=*=*=*=*=*=*

Av.6 de 06 de março de 1987.
Nos termos do Instrumento particular já mencionado, foi subrogada aos adquirentes JOSÉ BALBINO DE SOUZA FILHO e sua mulher MARIA JOSÉ SIMÃO DE SOUZA, já qualificados, a dívida hipotecaria registrada sob nº 02 retro, no valor atual de Cz$ 219.333,45, a ser paga no prazo de 275 meses, em parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10.02.1987, reajustáveis pelo Plano de Equivalência Salarial e pelo Sistema de Amortização PRICE, com a taxa anual de juros nominal de 3,00% e efetiva de 3,041%. Demais condições, constam no título.

Milton Mencaroni
Escrivão

Francisco Firmino da Silva
Escrevente Autorizado

Escrivão: Cz$ 550,95 Estado: Cz$ 148,75 Apos.: Cz$ 110,19
==*=*=*=*=*=*=*=*=*

- segue no verso -

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/X9WKW-4GBS8-2B6TN-BL2H3.

CNM 123810.2.0019524-27

MATRÍCULA 19.524 | FOLHA 02 VERSO

Av.7 de 22 de Fevereiro de 2.001.
Nos termos do cancelamento de hipoteca, assinado aos 17.08.- 2.000 pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na pessoa de sua representante legal, fica constando o cancelamento do registro sob nº 02, bem como a averbação sob nº. 06.

F: 1.047

Francisco Firmino da Silva
Oficial Substituto

Oficial: R$ 6,47 Estado: R$ 2,07 Apos.: R$ 1,29

S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.S.

Continua na ficha matrícula nº.19.524, ás fls.03, do livro 02.

Osasco, 04 de julho de 2012.

O Oficial.

Em virtude da informatização desta Serventia.

- segue as fls03 F, -

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/X9WKW-4GBS8-2B6TN-BL2H3.

CNM 123810.2.0019524-27

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA	FOLHA
19.524	03F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL

Av.8 de 04 de julho de 2012 - *Averbação de Ex-Officio.*
Ex-officio, procedo a presente averbação para constar que, revendo o instrumento particular de Instituição e Especificação do Condomínio Residencial das Acácias, firmado aos 20/12/1984, e registrado sob o nº. 3, aos 25/01/1985, na matrícula 15.616, devidamente arquivado neste Registro de Imóveis, verifiquei que o bloco 35, do Edifício Residencial das Acácias, tem acesso pela Rua Paula Rodrigues, nº. 261 e que o imóvel objeto desta matrícula possui a área útil de 60,3035m², a área comum de 34,6375m², com a área total de 94,9410m², cabendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,208333%. A cada unidade residencial corresponde uma vaga indeterminada, em estacionamento coletivo, do tipo descoberta, área esta inclusa na área comum da unidade com 19,2518m², e não como constou quando da abertura da matrícula.

Amanda Carreira
Escrevente Habilitada (conferiu e redigiu)

Patricia Lemes da Silva
Escrevente Autorizada (conferiu)

Andrea Cristina Silvestre de Almeida
Oficial Substituta

Av.9 de 26 de abril de 2013 - *Averbação de Contribuinte.*
Nos termos do formal de partilha adiante mencionado e conforme notificação do imposto sobre a propriedade imobiliária urbana, expedida pela Prefeitura do Município de Osasco - Estado de São Paulo, do exercício de 2013, procedo a presente averbação para constar que o número atual do contribuinte do imóvel é 23221.62.11.0592.35.046.05.

Priscila Vieira
Oficial Substituta (conferiu)
Oficial:R$ 12,10 Estado:R$ 3,44 Carteira:R$ 2,55 Reg.Civil:R$ 0,64 Trib.Justiça:R$ 0,64

Av.10 de 26 de abril de 2013 - *Averbação de Óbito.*
Nos termos do formal de partilha adiante mencionado e conforme certidão de óbito sob o nº. 4698, às fls. 106, do livro C-11, expedida aos 15/07/1999, pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede, Distrito, Município e Comarca de Barueri - Estado de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que o proprietário JOSE BALBINO DE SOUZA FILHO, faleceu no dia 13/07/1999, com 48 anos de idade, no estado civil de casado com Maria José Simão de Souza.

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/X9WKW-4GBS8-2B6TN-BL2H3.

CNM 123810.2.0019524-27

MATRÍCULA	VERSO
19.524	03V

Priscila Vieira
Oficial Substituta (conferiu)
Oficial:R$ 12,10 Estado:R$ 3,44 Carteira:R$ 2,55 Reg.Civil:R$ 0,64 Trib.Justiça:R$ 0,64

R.11 de 26 de abril de 2013 - *Registro de Partilha.*
Protocolo nº. 90.114 em 17/04/2013.
Nos termos do formal de partilha expedido aos 15/09/2000 pelo Juízo de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Osasco - Estado de São Paulo, extraído dos autos de arrolamento (processo nº. 3058/99) dos bens deixados pelo falecimento de: JOSE BALBINO DE SOUZA FILHO, já qualificado, residia e domiciliava na Rua Paula Rodrigues, nº. 259, bloco 35, apartamento 122, Jardim Piratininga, Osasco - Estado de São Paulo, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R$ 15.825,11, foi partilhado a **viúva-meeira:** MARIA JOSÉ SIMÃO DE SOUZA, encarregada de armazém, já qualificada, residente e domiciliada na Rua Paula Rodrigues, nº. 259, bloco 35, apartamento 122, Jardim Piratininga, Osasco - Estado de São Paulo e aos **herdeiros-filhos:** 1) TANIA SIMÃO DE SOUZA, brasileira, menor púbere, nascida em 24/05/1980, RG. nº. 30.287.646-7-SSP/SP, CPF/MF. nº. 291.263.248-06; e 2) JOSE BALBINO DE SOUZA NETO, brasileiro, menor impúbere, nascido em 21/03/1985, RG. nº. 41.979.216-8-SSP/SP, CPF/MF. nº. 339.222.378-60, ambos residentes e domiciliados na Rua Paula Rodrigues, nº. 259, bloco 35, apartamento 122, Jardim Piratininga, Osasco - Estado de São Paulo, sendo ambos no ato assistidos e representados respectivamente, por sua genitora Maria José Simão de Souza, acima mencionada, na proporção de 50% do imóvel para a viúva-meeira; e de 25% do imóvel para cada um dos herdeiros-filhos (Valor Venal - 2013 - R$ 31.518,61 - proporcional).

Edilma do Nascimento Melo
Escrevente Habilitada (redigiu)

F.2054

Priscila Vieira
Oficial Substituta (conferiu)
Oficial:R$ 455,66 Estado:R$ 129,51 Carteira:R$ 95,93 Reg.Civil:R$ 23,98 Trib.Justiça:R$ 23,98

Av.12 de 05 de fevereiro de 2014 - *Averbação de Rua.*
Nos termos do instrumento particular adiante mencionado e conforme comunicado nº.

Continua na ficha 04 F

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/X9WKW-4GBS8-2B6TN-BL2H3.

CNM 123810.2.0019524-27

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL
19.524	04F	

00.237/14 de 15/01/2014, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula faz frente para a Rua Paula Rodrigues (trecho conhecido também como Rua Rio Paranapanema).

Selma Andrade Dantas
Escrevente Autorizada (conferiu)

R.13 de 05 de fevereiro de 2014 - *Registro de Compra e Venda.*
Nos termos do instrumento particular de venda e compra de imóvel com eficácia de escritura pública, financiamento, alienação fiduciária em garantia, nº. 070400230004432, de acordo com a Lei nº. 4.380/64, alterada pela Lei nº. 5.049/66 e Lei 9.514/97, firmado aos 29/11/2013, os proprietários: 1) MARIA JOSÉ SIMÃO DE SOUZA; 2) TANIA SIMÃO DE SOUZA, solteira, maior, do lar, e 3) JOSE BALBINO DE SOUZA NETO, solteiro, maior, motorista, todos já qualificados, residentes e domiciliados na Rua Paula Rodrigues, nº. 261, bloco 35, apartamento 122, Piratininga, Osasco - Estado de São Paulo, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R$ 235.000,00 a ITALO INACIO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, projetista, RG. nº. 16.960.338-6-SSP/SP, CPF/MF. nº. 052.890.898-70, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº. 65, Rochdale, Osasco - Estado de São Paulo. Foi utilizado para aquisição: R$ 134.000,00 com recursos próprios e R$ 101.000,00 com recursos do financiamento (Valor Venal - 2014 - R$ 66.362,98).

Selma Andrade Dantas
Escrevente Autorizada (conferiu)
Oficial:R$ 595,67 Estado:R$ 169,30 Carteira:R$ 125,41 Reg.Civil:R$ 31,35 Trib.Justiça:R$ 31,35

R.14 de 05 de fevereiro de 2014 - *Registro de Alienação Fiduciária.*
Nos termos do mesmo instrumento particular mencionado no R.13, o adquirente ITALO INACIO DOS SANTOS, deu o imóvel objeto desta matrícula em garantia de alienação fiduciária ao credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2035 e 2041, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo - Estado de São Paulo, em garantia da dívida de R$ 101.000,00, nos termos da Lei 9.514/97, dentro do SFH, com recursos do SBPE. O comprador pagará o valor de R$ 101.000,00, no prazo de 384 meses, em parcelas mensais e consecutivas, compostas pela parcela de amortização, juros, seguros e tarifa previstas no instrumento, mediante débito na conta corrente do comprador, no valor de R$ 1.080,00, calculadas pelo Sistema de Amortização - SAC, mais a taxa efetiva de juros anual de 8,80%; a taxa nominal de juros anual de 8,46%; taxa efetiva de juros mensal de 0,70% e taxa

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/X9WKW-4GBS8-2B6TN-BL2H3.

CNM 123810.2.0019524-27

MATRÍCULA	VERSO
19.524	04V

nominal de juros mensal de 0,70%, vencendo-se a primeira prestação em 29/12/2013, e as restantes em igual dia dos meses subsequentes. O saldo devedor será atualizado mensalmente nas datas de vencimento das prestações mensais e da eventual liquidação/amortização extraordinárias, mediante aplicação do percentual utilizado para atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre, de pessoas naturais mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo SBPE, que tenham data de aniversário nesse dia. Composição de renda para cobertura de seguro em nome do devedor: ITALO INACIO DOS SANTOS de 100,00%. Avaliação do imóvel: R$ 242.000,00. Demais cláusulas e condições constam no título.

Selma Andrade Dantas
Escrevente Autorizada (conferiu)
Oficial:R$ 735,38 Estado:R$ 209,00 Carteira:R$ 154,82 Reg.Civil:R$ 38,70 Trib.Justiça:R$ 38,70

Av.15 de 05 de fevereiro de 2014 - *Averbação de Desdobramento da Posse.*
Protocolo nº. 92.960 em 20/01/2014.
Nos termos do mesmo instrumento particular mencionado no R.13, procedo a presente averbação para constar o desdobramento da posse, tornando-se o fiduciante possuidor direto e o fiduciário possuidor indireto da coisa imóvel.

Evellyn Nascimento dos Santos
Auxiliar de Registro (redigiu)

Selma Andrade Dantas
Escrevente Autorizada (conferiu)

F.2192
Priscila Vieira
Oficial Substituta
Oficial:R$ 12,59 Estado:R$ 3,58 Carteira:R$ 2,65 Reg.Civil:R$ 0,66 Trib.Justiça:R$ 0,66

Av.16 de 23 de fevereiro de 2016 - *Averbação de Consolidação.*
Protocolo nº. 101.098 em 01/12/2015.
Nos termos do requerimento de consolidação da propriedade assinado aos 15/01/2016, pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário acima mencionado, tendo em vista que realizado o procedimento de intimação: **a)** foi notificado o devedor ITALO INACIO DOS SANTOS, conforme notificação registrada sob o nº.

Continua na ficha 05 F

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/X9WKW-4GBS8-2B6TN-BL2H3.

CNM 123810.2.0019524-27

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 19.524 | FOLHA 05F | LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL
CNS:123810

294.153 neste Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco; e **b)** transcorrido o prazo previsto no artigo 26, §1° da Lei 9.514/97, e não comparecendo o devedor a esta Serventia para a purgação da mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóevis - ITBI, feito por intermédio da guia n°. 574/2016, devidamente recolhida (Valor Venal -2015- R$ 70.385,69).

Edilma do Nascimento Melo
Escrevente Habilitada (conferiu e redigiu)

Aline Suellen de Pinho Tavares
Escrevente Habilitada (conferiu)

Priscila Vieira F. 2639
Oficial Substituta
Oficial:R$ 190,99 Estado:R$ 54,28 Carteira:R$ 27,98 Reg.Civil:R$ 10,05 Trib.Justiça:R$ 13,11 Ministério Público:R$ 9,17 ISS:R$ 3,81

Av.17 de 14 de abril de 2016 - *Averbação de Efetivação da Propriedade.*
Nos termos do requerimento assinado aos 30/03/2016 pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, na pessoa de seu representante legal, procedo a presente averbação para constar a efetivação da propriedade do imóvel ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, na pessoa de seu representante legal, em virtude de terem sido negativas as praças de oferta pública do imóvel objeto desta matrícula, conforme comprovam os autos negativos de arrematação em primeiro e segundo leilões públicos, realizados aos 22/03/2016 (1° público leilão) e aos 29/03/2016 (2° público leilão), feitos pela leiloeira oficial responsável pelas realizações dos leilões do aludido imóvel.

Edilma do Nascimento Melo
Escrevente Habilitada (conferiu e redigiu)

Selma Andrade Prado Dantas
Escrevente Autorizada (conferiu)
Oficial:R$ 14,72 Estado:R$ 4,18 Carteira:R$ 2,16 Reg.Civil:R$ 0,77 Trib.Justiça:R$ 1,01 Ministério Público:R$ 0,71 ISS:R$ 0,29

Av.18 de 14 de abril de 2016 - *Averbação de Quitação.*
Protocolo n°. 102.297 em 07/04/2016.
Nos termos do instrumento particular de quitação, assinado aos 04/04/2016, pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, na pessoa de seu representante legal, procedo a presente averbação para constar a quitação da dívida contraída no registro sob o n°. 14 desta matrícula, em nome de ITALO INACIO DOS SANTOS, já qualificado, ficando

Continua no verso.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/X9WKW-4GBS8-2B6TN-BL2H3.

CNM 123810.2.0019524-27
CNM 123810.2.0019524-27

MATRÍCULA	VERSO	CNS:123810
19.524	05V	

extinta na forma do art. 27, § 5º da Lei 9.514/97.

Edilma do Nascimento Melo
Escrevente Habilitada (conferiu e redigiu)

Selma Andrade Prado Dantas
Escrevente Autorizada (conferiu)

Priscila Vieira F.267 4
Oficial Substituta
Oficial:R$ 105,83 Estado:R$ 30,08 Carteira:R$ 15,50 Reg.Civil:R$ 5,57 Trib.Justiça:R$ 7,26 Ministério Público:R$ 5,08 ISS:R$ 2,12

Av.19 de 22 de março de 2022 - *Averbação de Cancelamento.*
Protocolo nº. 126.294 em 02/03/2022.
Nos termos do mandado de cancelamento expedido aos 17/11/2021 (protocolo eletrônico: AC001322799), pela 6ª Vara Cível do Foro e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, extraída dos autos da ação de Consignação em Pagamento (processo nº 1004263-51.2016.8.26.0405), movida por ITALO INÁCIO DOS SANTOS, **em face de** BANCO SANTANDER BRASIL S/A., ambos já qualificados, procedo a presente averbação para constar que **foi determinado o cancelamento** das averbações sob os nºs 18 (Quitação) e 16 (Consolidação) desta matrícula (o que consequentemente torna sem efeito a Av. 17) ficando assim restabelecido o contrato de financiamento imobiliário. Título analisado pelo escrevente Reinaldo da Silva Franca.

Júlia de Sá Costa
Auxiliar de Escrevente (redigiu)

Alexandre Tavares dos Santos
Oficial Substituto

123810331000000009089122M
Oficial: R$ 19,98 Estado: R$ 05,68 Secretaria da Fazenda: R$ 03,89 Reg.Civil: R$ 01,05 Trib. Justiça: R$ 01,37 Ministério Público: R$ 00,96 ISS: R$ 00,40.

Av.20 de 21 de agosto de 2024 - *Averbação de Consolidação da Propriedade.*
Protocolo nº. 138.486 em 09/05/2024.
Nos termos do Intimação de alienação fiduciária, datado de 09/05/2024, (protocolo eletrônico: IN01159771C, em 09/05/2024), feito pelo credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,** na pessoa de seu representante legal, procedo a presente averbação para

continua na ficha 6.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/X9WKW-4GBS8-2B6TN-BL2H3.

CNM 123810.2.0019524-27
CNM 123810.2.0019524-27

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

Matrícula	Ficha	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
19.524	06	CNS - 12381-0 Osasco, 21 de Agosto de 2024

constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,** tendo em vista que foi procedida a intimação do devedor **ITALO INACIO DOS SANTOS,** conforme notificação registrada sob o nº. 438300, neste Oficial de Registro de Títulos e Documentos, e que transcorreu o prazo previsto no artigo 26, §1º da Lei 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, feito por intermédio da guia nº. 005548/2024, devidamente recolhida. Valor atribuído para a Consolidação R$ 515.367,60 (Valor Base do ITBI: R$ 515.367,60 Valor Venal - 2024 - 113.994,79).

Tamires da Silva Moura
Escrevente (conferiu e redigiu)
1238103310000000018690124K
Oficial: R$ 504,55 Estado: R$ 143,40 Secretaria da Fazenda: R$ 98,15 Reg.Civil: R$ 26,56 Trib. Justiça: R$ 34,63 Ministério Público: R$ 24,22 ISS: R$ 10,09.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certifico atendendo a pedido de parte interessada, que a presente cópia é reprodução fiel da ficha a que se refere, extraída por processos reprográficos nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. O imóvel da presente, anteriormente a 01 de fevereiro de 1977, pertenceu ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco/SP. AS BUSCAS NOS INDICADORES REAL E PESSOAL, BEM COMO A VERIFICAÇÃO DE TÍTULOS PRENOTADOS, FORAM PROCEDIDAS ATÉ O DIA ANTERIOR A DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO. Certifico ainda que se encontram prenotados sob nºs 139751 em 22/07/2024, 125663 em 06/01/2022, títulos referente ao imóvel desta matrícula.. Nada mais. Todo o referido é verdade e dou fé. **Osasco, quarta-feira, 21 de agosto de 2024.**

Alexandre Tavares dos Santos
Oficial Substituto

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça: **https://selodigital.tjsp.jus.br**
Selo Digital: 1238103C300000001872022 4B

EMOLUMENTOS:	R$ 42,22
ESTADO:	R$ 12,00
SEC. FAZENDA:	R$ 8,21
REG. CIVIL:	R$ 2,22
T.J.:	R$ 2,90
MP:	R$ 2,03
ISSQN:	R$ 0,84
TOTAL:	R$ 70,42

(selos e contribuições recolhidos por verba).

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/X9WKW-4GBS8-2B6TN-BL2H3.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/X9WKW-4GBS8-2B6TN-BL2H3.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: X9WKW-4GBS8-2B6TN-BL2H3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Ruy Veridiano Patu Rebello Pinho (CPF ***.985.548-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/X9WKW-4GBS8-2B6TN-BL2H3

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/X9WKW-4GBS8-2B6TN-BL2H3.